

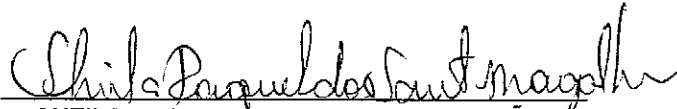
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1901.01/2023-SMAS**  
**ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, para **SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA DE DOCUMENTOS DIVERSOS, CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE NOTIFICAÇÕES DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, CADASTRO ÚNICO E AUXÍLIO BRASIL, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UNIÃO AMBOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA EM HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE** em favor do Proponente: FABIO DE SOUSA MARTINS 75924919315, com o valor R\$ R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, vem comunicar a Sra. MARA MARILIA ALVES DA SILVA, todo teor da presente declaração, para que proceda- se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 20 de Janeiro de 2023.

  
**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**  
**PRESIDENTE DA CPL**

A(O)  
EXMO(A). SR(A). MARA MARILIA ALVES DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL